



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/PMCSA-SMDET/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MAPROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Via CPU

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, na prestação de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em equipamentos energéticos do tipo Nobreak, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo do Cabo de Santo Agostinho, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 061/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MAPROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, n.º 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Maurício Chaves Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.119.864 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.608.414-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 586/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 29 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o **Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017**, celebrado em **04 de setembro de 2017**, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência com termo final para o dia **04 de setembro de 2019**, com valor **inicial e atual de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, bem como a Cláusula quarta do Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017.

Considerando que consta anexada a C.I supracitada a Nota de Empenho n.º 1662, datada de 29 de agosto de 2019, no valor de R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a da Lei n.º 8.666/93, passando o seu termo final para o dia 04 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 586/19, datada de 29 de agosto de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2019.

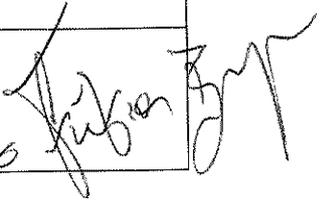
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo


CONTRATADA: MAPROS LTDA

Mauricio Chaves Fonseca
Sócio Diretor
RG: 6.119.864 SSP/PE
CPF: 010.608.922

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 005.394.144-68

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 041.017.884-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS

NOME MAURICIO CHAVES FONSECA		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6119864 892 PE		
CPF / RG / RJ	DATA DO NASCIM. 01/06/1983	
FLACIA: JULIO CESAR FONSECA		
CARMEN LUISA CHAVES DE ABREU		
FORMAÇÃO	ATC	CAT. NÚM.
REPOSICIONAR	REPOSICIONAR	3
Nº REGISTRO 01897182115	VALIDADEZ 09/06/2011	VALIDADEZ 27/07/2001



VALOR SEM TUDO
E TERMO DE NACIONAL
1299020654

SEM OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DE FUNDADOR

LOCAL RECIFE PE	DATA DO NASCIM. 09/06/2011
--------------------	-------------------------------

[Handwritten Signature]

18108053866
20075222233

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1299020654

[Handwritten Signature]

2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/PMCSA-SMDET/2017**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 061/2017**, **Pregão Presencial nº 072/2017**, **Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de setembro de 2020. Empresa: MAPROS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, nº 6.3, 13º andar, Boa Vista, Recife/PE, Valor Total nº R\$ 168.480,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2019.

PAULO FERNANDES MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: E8FD41FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2020. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>